

**ATO SGP N. 118, 27 de março de 2026**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, a partir de 27.3.2025, as férias da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 10.3.2026 a 8.4.2026, redesignando-as para fruição no período de 13.7.2026 a 25.7.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4548/2025.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**César Palumbo Fernandes**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor  
no exercício da Presidência